



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº 3971 – Crato/CE
Quinta - feira, 19 de Julho de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.12, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1, CUJO OBJETO É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SRA. CARLA ISIS BRITO LEITE, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.08.04.12 O SR. NATHAN BATISTA DE LIMA, CPF Nº 063.949.533-85. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP - DATA DO APOSTILAMENTO: 27 DE JUNHO DE 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.24, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SRA. CARLA ISIS BRITO LEITE, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.08.16.24 O SR. NATHAN BATISTA DE LIMA, CPF Nº 063.949.533-85. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- CONTRATADO: ROTHALOCações E SERVIÇOS EIRELI-ME - DATA DO APOSTILAMENTO: 28 DE JUNHO DE 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.09.25.9, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.24.3, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SRA. CARLA ISIS BRITO LEITE, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.09.27.6 O SR. NATHAN BATISTA DE LIMA, CPF Nº 063.949.533-85. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO – LTDA - DATA DO APOSTILAMENTO: 28 DE JUNHO DE 2018.

NOTIFICAÇÃO Nº 2018.07.18.1

Senhor DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR

Representante da Empresa D M DE ARAUJO ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.614.135/0001-23.

Servimos do presente para NOTIFICAR V. S^a., referente ao Pregão Presencial nº 2018.06.20.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

A empresa D M DE ARAUJO ME, participou da licitação em epígrafe, no dia 11 de julho de 2018, onde o mesmo apresentou no seu credenciamento a CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará INAUTÊNTICA, conforme comprovações acostado nos autos do processo.

Desta feita, NOTIFICAMOS V. S^a., para que apresente justificativa no prazo máximo de 05(cinco) dias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes.

Crato/CE, 18 de Julho de 2018.

Valéria do Carmo Moura

Pregoeira do Município de Crato/CE

NOTIFICAÇÃO Nº 2018.07.18.2

Senhor MAXWELL MAIA DE ARAUJO

Representante da Empresa CRISTIANO COELHO DO CARMO ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.646.829/0001-07.

Servimos do presente para NOTIFICAR V. S^a., referente ao Pregão Presencial nº 2018.06.20.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

A empresa CRISTIANO COELHO DO CARMO ME, participou da licitação em epígrafe, no dia 11 de julho de 2018, onde o mesmo apresentou no seu credenciamento a CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará INAUTÊNTICA, conforme comprovações acostado nos autos do processo.

Desta feita, NOTIFICAMOS V. S^a., para que apresente justificativa no prazo máximo de 05(cinco) dias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes.

Crato/CE, 18 de Julho de 2018.

Valéria do Carmo Moura

Pregoeira do Município de Crato/CE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2018.05.23.2**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM E VEÍCULOS (PASSEIO, AMBULÂNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO) POR MEIO DOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 2304201712241858858 // 2304201712281632646 E EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11737.471000/1170-04 // 11737.471000/1170-05, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE..** *Vencedores:* ITEM 1 – **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, com o valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) // ITENS 2, 3 E 4 - **VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.411.114/0001-97, com o valor global de R\$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 13 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.05.23.2

CONTRATO: 2018.07.16.1 / **DATA:** 16 DE JULHO DE 2018. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018. / **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM E VEÍCULOS (PASSEIO, AMBULÂNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO) POR MEIO DOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 2304201712241858858 // 2304201712281632646 E EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11737.471000/1170-04 // 11737.471000/1170-05, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0403.10.301.0020.2.018 – Bloco de Investimento. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE SAÚDE** – André Barreto Esmeraldo e **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME** - Leonardo Lima de Castro / **VALOR:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.05.23.2

CONTRATO: 2018.07.16.2 / **DATA:** 16 DE JULHO DE 2018. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018. / **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM E VEÍCULOS (PASSEIO, AMBULÂNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO) POR MEIO DOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº 2304201712241858858 // 2304201712281632646 E EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11737.471000/1170-04 // 11737.471000/1170-05, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0403.10.301.0020.2.018 – Bloco de Investimento / 0403.10.302.0020.2.027 – Teto Municipal Rede de Urgência (Rau-Hosp). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / **SIGNATÁRIOS:** **SECRETARIA DE SAÚDE** – André Barreto Esmeraldo e **VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA** - Williams Henrique Parente de Castro. / **VALOR:** \$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Chefe de Gabinete do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2018.07.04.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM TORRE DE BLIMP ILUMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa: RAIMUNDO DA MATTA EVANGELISTA ME, inscrita no CNPJ nº 01.149.948/0001-76, com Valor Global R\$ **7.441,20 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**. Dotação Orçamentária: 1201.04.122.0007 2.106, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Chefe de Gabinete do Município de Crato/CE, Sr. Fabiano Brasil Sales. Crato-CE, 06 de Julho de 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA -PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor FABIANO BRASIL SALES, Chefe de Gabinete do Município de Crato/CE, e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.07.04.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM TORRE DE BLIMP ILUMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa: RAIMUNDO DA MATTA EVANGELISTA ME, inscrita no CNPJ nº 01.149.948/0001-76, com Valor Global R\$ **7.441,20 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**. Dotação Orçamentária: 1201.04.122.0007 2.106, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 06 de Julho de 2018. Fabiano Brasil Sales – Chefe de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018.07.06.2

MUNICÍPIO DE CRATO/CE - Extrato de contrato. Contrato nº **2018.07.06.2**, Dispensa de licitação nº 2018.07.04.1 Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de locação e instalação em torre de blimp iluminado, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Crato-CE. Valor global de r\$ **7.441,20 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um mil e vinte centavos)**. Dotação orçamentária: 1201.04.122.0007 2.106, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. – Gabinete do Prefeito do Município de Crato-CE, representado pelo Chefe de Gabinete o Sr. Fabiano Brasil Sales e de outro lado a empresa: RAIMUNDO DA MATTA EVANGELISTA - ME, CNPJ 01.149.948/0001-76, representada pelo Sr. Raimundo da Matta Evangelista, CPF Nº 024.991.423-91. Vigência do contrato: 04 (quatro) meses. Data de assinatura do contrato: 06 de Julho de 2018.

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2018.07.001- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2323 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$3.817,12 (três mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25/05/2018 à 08/06/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.06.054 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 17 de Julho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.07.002- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA MARIA ALCANTARA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CICERA MARIA ALCANTARA DE SOUSA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de AUX DE ODONTOLOGIA Matrícula de Nº23546 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$1.669,82 (Hum mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/04/2018 à 25/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 11/05/2018 a 25/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.061 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de Julho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.07.003- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA AUXILIADORA DE S BARROS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA AUXILIADORA DE S BARROS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2173 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.967,51 (Hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12/04/2018 à 26/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.05.060 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de Julho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.07.004- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA GONÇALVES COSTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA GONÇALVES COSTA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2187 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.926,18 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/04/2018 à 19/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará 05/04/2018 a 19/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.04.044 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de Julho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.07.005- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SARAH POLYANNA ROMÃO FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SARAH POLYANNA ROMÃO FERREIRA Servidor (a) efetivo(a) no cargo de ACS Matrícula de Nº283 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.751,73 (Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/04/2018 à 12/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará 12/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.057 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de Julho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.07.006- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA LÚCIA MATEUS DE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA LÚCIA MATEUS DE BRITO Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1809 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.980,24 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/05/2018 à 11/05/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVOCRATO no Consoante Processo nº 2018.05.063 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de Julho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.07.007- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SANDRA RAQUEL PINHEIRO DIAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SANDRA RAQUEL PINHEIRO DIAS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24292 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.326,11 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/05/2018 à 31/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 17/05/2018 a 31/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.062 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de Julho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.07.007- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SANDRA RAQUEL PINHEIRO DIAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SANDRA RAQUEL PINHEIRO DIAS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24292 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.326,11 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/05/2018 à 31/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 17/05/2018 a 31/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.05.062 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de Julho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.07.008- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 18 de JULHO 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOANA DARC DO NASCIMENTO NOBREGA LEMOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOANA DARC NASCIMENTO NOBREGA LEMOS Servidor (a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1843 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.226,49 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/04/2018 à 23/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 09/05/2018 a 23/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.06.001 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de Julho de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RELATÓRIO E TERMO DE NOTIFICAÇÃO****DA NOTIFICADA:**

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00, sediada a Rua Santa Rosa, 960, Salesiano, Juazeiro do Norte-Ce.

DA ORIGEM:

Não assinatura do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 2018.02.07.2 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11737.471000/1170-05, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

DO RELATÓRIO FÁTICO:

Como se pode averiguar pela cópias anexadas ao presente procedimento, o certame ocorreu de forma normal, sagrou-se vencedora dos Lote 1 (Grupo I) e Lote 1 (Grupo II) a empresa Cralab Saúde Atacado Eireli Me.

O certame foi devidamente adjudicado, homologado e a empresa Cralab Saúde Atacado Eireli Me, foi convocada, conforme publicação no Diário Oficial do Município na edição nº 3912 do dia 18 de abril de 2018, dentro do prazo validade da sua proposta e injustificamente não assinou o termo de contrato. Pelo fato do não comparecimento para assinatura do contrato, conforme item 11.2.1 do edital, entremos em contato telefônico com a empresa e não obtivemos retorno.

Transcorrido o prazo legal, a empresa não assinou contrato e tampouco apresentou justificativa.

Considerando que foram realizadas pela Secretaria de Saúde e Comissão de Licitação, varias tentativas de convocação através de contatos telefonicos para possibilitar a assinatura do contrato, considerando também que estão claramente expressas no edital as consequências para não assinatura do contrato no prazo estabelecido. Considerando, ainda, que a não assinatura do contrato causou prejuízo a esta administração e que esta atitude fere o respectivo edital, bem como a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações posteriores, esta secretaria solicita que as punições cabíveis sejam aplicadas.

A não assinatura do contrato pela empresa frustrou o sucesso da Administração na efetivação da compra, já que os produtos licitados são de extrema urgencia para as atividades da Secretaria de Saúde. A atuação da empresa gerou prejuizos à Administração, e em especial aos serviços pestados a população por esta secretaria.

DO FUNDAMENTO E DAS PENAS:

Considerando as disposições dos subitens 11.2.1 , 11.2.2 e 14.1 do edital, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando que a atitude da notificada constitui grave descumprimento aos deveres legais e o alcance do interesse público.

Considerando ainda, que pode ser aplicada a pena de suspensão de licitar e contratar com a administração pública além do descredenciado no Cadastro do Município de Crato/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

DA NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, fica a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI ME, cientificada da instauração do presente procedimento e NOTIFICADA para no prazo de 10(dez) dias, conforme legislação pertinente, apresentar as razões de defesa com todas as provas ou protestos para provar o que julgar necessário ou indispensável à comprovação do alegado, sob pena de não fazendo ser-lhe aplicada a pena de confissão e revelia, bem como a impossibilidade de produção de provas em momento posterior.

Crato/CE, 18 de Julho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde
